

PORTARIA CEMADEN Nº 638, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para o serviço de Secretariado do CEMADEN, Processo nº 01242.000347/2026-10.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000347/2026-10, que tem por objeto a contratação de serviço de Secretariado para atender às necessidades do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, em São José dos Campos/SP, com a seguinte composição:

ANA HELENA LOPES DOS SANTOS Matrícula SIAPE: 3485388 Lotação: COADM

MARIANA OLIVEIRA ARANTES Matrícula SIAPE: 1040941 Lotação: COADM

ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA Matrícula SIAPE: 3485726 Lotação: COADM

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 40/2020, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN